



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.458/2022

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **SONIA MARIA MARTINS FRAZON**, portadora da cédula de identidade RG 9.767.906-9 e CPF 015.439.498-0, servidora municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 19/12/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de novembro de 2022.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES
ASSESSORA DE GABINETE